



EDITAL Nº 03 de 06 de dezembro de 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DIGITAIS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais (PPGIHD) do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção que estabelece as normas para o processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico para o ano letivo de 2025. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 01 de novembro de 2024.

Tabela 1 - Nomenclatura e referências para os documentos mencionados neste Edital

Nomenclatura	Documento	Endereço
SIGAA/UFRRJ	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ)	Link de acesso
PPGIHD/SIGAA/UFRRJ	PPGIHD no SIGAA/UFRRJ	Link de acesso
Formulário de inscrição	Formulário de inscrição no SIGAA/UFRRJ	Link de acesso
Portaria Normativa sobre Ações Afirmativas	Portaria Normativa nº 13 de 11/05/2016 do Ministério da Educação	Link de acesso
Deliberação sobre Ações Afirmativas	Deliberação 556 de 03/10/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ	Link de acesso
Regulamento Geral de Pós-Graduação	Deliberação 631 de 01/11/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ	Link de acesso
Deliberação de processos seletivos de Pós-Graduação	Deliberação 93 de 26/06/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ (Art. 7º: vaga destinada ao aperfeiçoamento de servidores)	Link de acesso
Portaria PQI	Portaria nº 46 de 04/05/2018 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da UFRRJ	Link de acesso
Plataforma Lattes	Plataforma Lattes	Link de acesso
CORIN/PROPPG/UFRRJ	Editais de PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRRJ	Link de acesso

1. DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DIGITAIS

- 1.1. A disciplina de Humanidades Digitais envolve a investigação de dinâmicas sociais em escalas variando desde indivíduos até agrupamentos sociais muito numerosos através de abordagens combinando análises ou previsões qualitativas e quantitativas. Uma característica essencial está na manipulação de massas de informação suficientemente grandes ou complexas para exigir sofisticados conceitos, teorias e artefatos computacionais. As questões investigadas incluem dinâmicas e comportamentos, temporal ou espacial de agrupamentos sociais, seguindo abordagens transitando na interseção entre as diversas disciplinas de Ciências Humanas e de Ciência da Computação. Seu caráter inovador tem como consequência a ampliação da fronteira do conhecimento, tanto teórico quanto aplicado, de métodos computacionais e de sua utilização para melhor compreensão das formas de interação humana. Trata-se, portanto, de uma disciplina que segue a tendência mundial de investigação de questões complexas da atual Sociedade da Informação sob um olhar notadamente interdisciplinar.
- 1.2. A constituição do campo das Humanidades Digitais, caracterizado pela diversidade de abordagens e pela convergência de práticas, representa uma resposta às transformações advindas da disseminação de tecnologias eletrônicas de informação nas últimas décadas sobre os processos de geração, preservação e difusão do conhecimento sobre as sociedades humanas. Reflete também o profundo impacto dessas mesmas tecnologias sobre a atuação dos profissionais que se dedicam à análise e ao enfrentamento dos mais variados problemas sociais. Relaciona-se, ainda, à necessidade crescente de aprofundamento da reflexão crítica sobre os potenciais riscos e desafios gerados pela crescente onipresença da tecnologia digital em todos os aspectos da vida humana.
- 1.3. O PPGIHD reúne uma equipe de pesquisadores com formação disciplinar diversificada em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciência da Computação. O objetivo acadêmico geral desse Programa é promover a integração dessas diversificadas disciplinas em ações de produção de conhecimento e de formação de recursos humanos qualificados aptos a participar de pesquisas interdisciplinares teóricas ou aplicadas, a atuar no Magistério Superior ou a contribuir na formulação, implantação e acompanhamento de políticas públicas locais, regionais ou nacionais.
- 1.4. Área de concentração - **Análise Qualitativa e Quantitativa de Dinâmicas Sociais**: reúne temas de pesquisa que agregam descrições abstratas, metodologias e técnicas da computação para tratar qualitativa e quantitativamente questões relativas a dinâmicas sociais. O fio condutor desta área são os modelos matemáticos dos dispositivos programáveis e a forma como os mesmos operam na resolução de problemas. Pode-se elencar três objetivos principais nos estudos com esta abordagem. O primeiro diz respeito à formulação de problemas, incluindo aqueles provenientes das Ciências Humanas, seguindo o formalismo coerente com um modelo de computação. O segundo objetivo é abrir às Ciências Humanas horizontes e oportunidades de pesquisa que não existem sem a integração com a Ciência da Computação. No âmbito desses dois primeiros objetivos, atenção particular é dada à ligação entre conceitos necessários para identificar padrões e extrair informações de grandes massas de dados e substituir ação humana por rotinas automatizadas, além conceitos de modelagem de sistemas adaptativos complexos. O terceiro objetivo vincula-se à preservação, processamento e disponibilização de acervos relevantes à democratização e potencialização do processo de produção do conhecimento, assim como do fortalecimento das identidades coletivas de localidades e grupos sociais

historicamente marginalizados e subalternos. Esses acervos podem se caracterizar, dentre outros exemplos, como coleções documentais e científicas, bases de dados e registros audiovisuais, a partir dos quais diversas. A sua disponibilização, associada ao desenvolvimento de ferramentas inovadoras de visualização, codificação e combinação de dados enseja a renovação do processo de produção de conhecimento, seja no âmbito da pesquisa, do ensino ou da extensão.

- 1.5. Linha de Pesquisa - **Métodos Computacionais em Políticas Públicas**: propõe-se a explorar o potencial das Humanidades Digitais como geradora de respostas aos desafios do aperfeiçoamento da gestão pública, da melhoria da qualidade de vida da população e da redução das desigualdades sociais, partindo do contexto particularmente desafiador da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Ela segue uma abordagem em que as interações sociais são vistas como integrantes de um sistema adaptativo complexo. Segundo essa visão, a operação de um agrupamento social pode ser modelada como um sistema que altera o seu estado, incluindo suas estruturas ou processos sociais, em resposta a alterações das condições de operação. Os principais desafios científicos aparecem na descrição de um tal sistema seguindo o formalismo necessário ao tratamento computacional. Não menos significativas são as questões relativas à obtenção de conclusões pertinentes acerca dos fenômenos sociais que são objeto de estudo através da manipulação apropriada dos modelos. O eixo de estudo desta linha envolve pesquisa básica e aplicada, buscando promover sinergias entre essas abordagens. Mais especificamente, o estudo de propriedades estruturais dos artefatos matemáticos ou computacionais envolvidos são estudados a fim de compreender aspectos da operação do sistema social como meio de influenciar o desenvolvimento de índices sociais. Uma consequência natural é a valorização de métodos de formulação, implantação e acompanhamento de políticas públicas através da compreensão de interações sociais que são demasiadamente complexas para serem tratadas com abordagens meramente qualitativas. Dentre o elenco de seus temas de pesquisa encontram-se: Métodos matemáticos e computacionais: sistemas dinâmicos, modelos de fila, autômatos celulares, modelos baseados em agentes, implementações computacionais, simulação; Modelagem como sistemas adaptativos: princípios de modelagem de sistemas sociais, metodologias de modelagem, sistemas dinâmicos para simulação social, metodologias de verificação e validação; Análise e formulação de políticas públicas: mobilidade, sistema político-judicial, saúde, educação.
- 1.6. Linha de Pesquisa - **Mineração de Dados Digitais**: acervos das mais variadas naturezas e coleções de dados sobre eventos ou estruturas sociais desempenham um papel fundamental nas Ciências Humanas. A atuação desta linha de pesquisa está voltada ao estudo do problema de geração de conhecimento a partir da manipulação de grandes volumes de dados digitais, envolvendo as tarefas de coleta, comunicação, armazenamento e análise. A transformação de massas documentais e coleções não processadas em dados, e deles em conhecimento sobre fenômenos sociais congrega uma série de conceitos e metodologias computacionais. As questões científicas que merecem atenção decorrem da complexidade e da quantidade de dados a manipular. Seguindo uma abordagem interdisciplinar, a ênfase nos estudos desta linha é dada aos seguintes quatro aspectos. Em primeiro lugar, é necessário analisar a relação entre adoção e desenvolvimento de alternativas tecnológicas para a geração e gestão de acervos digitais e bancos de dados e o contexto político global. Qual o impacto da disponibilização crescente de documentos e dados nas políticas de desenvolvimento científico e tecnológico, nas relações entre nações, corporações, segmentos sociais e cidadãos? Como nos situamos diante das mudanças aceleradas e dos diversos interesses que afetam a disputa entre as diferentes opções tecnológicas que se apresentam como soluções para o presente e o futuro da produção científica, da

biblioteconomia, da arquivística e do próprio ensino? No que diz respeito à coleta e comunicação dos dados, surgem desafios inerentes ao compartilhamento de informações e recursos entre sistemas remotos interconectados através de diferentes tecnologias de transmissão, em especial a transmissão de dados móveis e sem fio. Quanto ao armazenamento dos dados coletados, os desafios estão ligados a métodos para representação conceitual, modelagem, armazenamento e processamento de consultas, tanto utilizando abordagens tradicionais, como SGBDs Relacionais, como utilizando paradigmas recentes, como sistemas NoSQL. Associados a esses métodos, estão ainda técnicas que garantam aos referidos sistemas a bancos de dados características específicas de desempenho, segurança e qualidade de serviço no gerenciamento do conjunto de dados. Por fim, a análise dos dados tem por base a aplicação de conceitos de Inteligência Computacional inspirados em aspectos do comportamento humano, tais como aprendizado, percepção, raciocínio, evolução e adaptação, para a geração de conhecimento. Temas que merecem atenção nesta linha são Coleta e organização de dados: redes ad hoc, rádios cognitivos, bancos de dados em ambientes distribuídos, qualidade de serviço em bancos de dados; Ciência de dados: aprendizado de máquina, sistemas de recomendação, análise e mineração de dados, processamento de linguagem natural; Análise de dados sociais: documentos históricos digitais, dados comportamentais online, dados estatísticos sociais.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA E PERFIL DOS EGRESSOS

2.1. O Mestrado do PPGIHD-UFRRJ tem como propósito articular formação teórica e diferentes habilidades no emprego de ferramentas digitais a fim de tornar possíveis estudos e soluções inovadoras interdisciplinares envolvendo as *Ciências Humanas*, *Ciências Sociais Aplicadas* e *Ciências Exatas*, particularmente nas áreas de *Matemática*, *Estatística* e *Computação*. Nesse contexto, são os seguintes os requisitos para ingresso no PPGIHD-UFRRJ:

2.1.1. Ser detentor(a) de diploma ou de comprovante de conclusão de graduação plena em (i) instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou (ii) em instituição estrangeira comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais (Consulado Brasileiro) no respectivo país, em ambos os casos em especialidade enquadrada em uma das seguintes Grandes Áreas de avaliação estabelecidas pela CAPES: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS e ENGENHARIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: é admitida a inscrição de candidatos(as) que estejam em fase de conclusão do curso de graduação, desde que seja apresentada a comprovação exigida na alínea 4.6.1 deste edital.

2.1.2. Demonstrar, através de percurso acadêmico/profissional progresso documentado, disciplina, iniciativa e motivação para realizar trabalhos de pesquisa científica em temas relacionados às Humanidades Digitais, particularmente aqueles relacionados às linhas de pesquisa do PPGIHD.

2.1.3. Demonstrar disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso, nos dias, horários e locais reservados para esses fins, considerando que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes *Campi* da UFRRJ, as disciplinas e atividades são desenvolvidas majoritariamente no *Campus* Nova Iguaçu e, ocasionalmente, no *Campus* Seropédica.

2.1.4. Em caso de candidato(a) a vagas reservadas como Ação Afirmativa conforme estabelecido na alínea 3.2 deste edital, cumprir com os procedimentos complementares para a verificação dos documentos e para inibição do preenchimento irregular de vagas nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da UFRRJ, nos termos da **Deliberação sobre Ações Afirmativas**.

2.2. Perfil dos egressos do PPGIHD: um fato que caracteriza a sociedade atual é a sua capacidade de produção, difusão e processamento de uma enorme quantidade de informação de maneira automatizada e veloz. O aparato científico e tecnológico que ampara essa Sociedade da Informação é, simultaneamente, sujeito da própria dinâmica de operação das estruturas sociais e, também, fornecedor dos meios e métodos para investigação inovadora da complexidade dessa mesma dinâmica. O egresso do PPGIHD terá condições de desempenhar, com proficiência, as seguintes atividades de pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias ou docência em nível de graduação em Humanidades Digitais: Formular desafios científicos teóricos no terreno interdisciplinar envolvendo Ciências Humanas e Ciência da Computação, identificando de forma precisa a necessária integração de conhecimentos conceituais ou metodológicos na construção de novos conhecimentos; Propor novas metodologias de pesquisa científica em Ciências Humanas baseadas na manipulação de massas de informação suficientemente grandes ou complexas para exigir sofisticados conceitos, teorias e artefatos computacionais; Empregar apropriadamente conceitos, teorias e artefatos computacionais para explicar complexas dinâmicas e interações sociais; Atuar na geração, processamento e difusão de de acervos digitais das mais variadas naturezas; Conceber, difundir e aplicar metodologias educacionais inovadoras a partir dos potenciais abertos pela tecnologia digital; Desenvolver novos conhecimentos teóricos ou metodológicos em Ciência da Computação respondendo a desafios formulados sobre modelos descritivos de dinâmicas sociais; Contribuir na formulação, implantação e acompanhamento de políticas públicas locais, regionais ou nacionais.

2.3. Os requisitos para a titulação como Mestre em Humanidades Digitais estão estabelecidos no **Regulamento Geral de Pós-Graduação**.

2.3.1. As disciplinas exigidas para a titulação são:

2.3.1.1. as Obrigatórias do **Anexo II**;

2.3.1.2. pelo menos uma das Optativas do **Anexo II**; e

2.3.1.3. disciplinas de livre escolha que complementem a carga horária mínima de 360 horas

2.3.2. O cumprimento da exigência de capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira deve ser comprovado através de apresentação de certificado de instituição competente que comprove nível intermediário de proficiência em língua inglesa.

2.3.3. Serão considerados certificados de nível intermediário de proficiência em língua inglesa:

2.3.3.1. TOEFL IBT = 50,0 (nível B1), com prazo de validade de 2 anos

2.3.3.2. Cambridge = 5,0 (nível B2)

2.3.3.3. IELTS = 5,0 (nível 6)

2.3.3.4. **CORIN/PROPPG/UFRRJ - PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRRJ = Apto**, com prazo de validade de 2 anos

3. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

3.1. Serão convocados para a matrícula no PPGIHD apenas os(as) candidatos(as) habilitados(as) no processo seletivo estabelecido no presente edital, por ordem de classificação, respeitando o limite máximo de 21 (vinte e uma) vagas, sendo 20 (vinte) vagas sob concorrência externa e 01 (uma) vaga destinada ao aperfeiçoamento de SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS da UFRRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação), conforme estabelecido na **Deliberação de processos seletivos de Pós-Graduação** e em atendimento às exigências da **Portaria PQI**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a quantidade de candidatos(as) habilitados(as) no

- processo seletivo seja inferior à quantidade de vagas, então a quantidade de vagas preenchidas será igual à quantidade de candidatos(as) habilitados(as).
- 3.2. Reservam-se vagas específicas dentre as vagas de concorrência externa visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na **Portaria Normativa sobre Ações Afirmativas** e na **Deliberação sobre Ações Afirmativas**. A informação de inscrição nesse sistema de cotas é autodeclaratória.
 - 3.2.1. Até 20% do total de vagas (4 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas.
 - 3.2.2. Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas.
 - 3.2.3. Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais.
 - 3.2.4. Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para refugiados.
 - 3.2.5. Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência.
 - 3.3. Para concorrer a vagas reservadas, o candidato deve declarar sua opção no ato da inscrição nos termos da **Deliberação sobre Ações Afirmativas** ou da **Portaria PQL**, conforme o caso em que se enquadrar.
 - 3.4. A aprovação de candidatura a vagas reservadas a Ações Afirmativas estará sujeita a análise de atendimento dos requisitos necessários nos termos da **Deliberação sobre Ações Afirmativas** da Comissão de Ações Afirmativas correspondente à opção declarada.
 - 3.4.1. As Comissões de ações Afirmativas são:
 - 3.4.1.1. Comissão de Heteroidentificação: para candidatos(as) a vagas reservadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas
 - 3.4.1.2. Banca Multiprofissional de Ingresso: para candidatos(as) a vagas reservadas a pessoas com deficiência
 - 3.4.1.3. Comissão de Entrevista Complementar: para candidatos(as) a vagas reservadas a travestis e transexuais
 - 3.5. A eventual concessão de bolsas de estudos a candidatos(as) selecionados(as) está sujeita à disponibilidade definida pelas agências de fomento. A seleção de um candidato(a) não garante a concessão de bolsa de estudo. Caberá a uma Comissão de Bolsas, a ser instituída pelo Colegiado Pleno do PPGIHD, a definição dos(as) beneficiários(as) das bolsas disponíveis aos(às) candidatos(as) selecionados(as) em conformidade com os critérios estabelecidos pelas agências de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente por meio do formulário de inscrição do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ) no período estabelecido no item 6 deste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A declaração de opção de vaga reservada deve ser realizada no formulário de inscrição.
- 4.2. Todos os documentos exigidos no presente edital devem ser anexados ao formulário de inscrição no formato PDF. Informações não acompanhadas de comprovantes serão desconsideradas pela Comissão de Seleção. O(A) candidato(a) é o(a) responsável legal pela veracidade de todas as informações apresentadas e dos comprovantes fornecidos.
- 4.3. É facultada a indicação de um(a) possível futuro(a) orientador(a). Porém, caberá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação a homologação ou não dessa indicação.

- 4.4. É condição necessária à homologação da inscrição pela Comissão de Seleção a apresentação de toda a documentação elencada na alínea 4.6 deste edital. A lista de inscrições homologadas será divulgada na página do **PPGIHD/SIGAA/UFRRJ** conforme calendário apresentado no item 6 deste edital.
- 4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo objeto deste edital.
- 4.6. Documentação exigida para o preenchimento da ficha de inscrição do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA/UFRRJ):
- 4.6.1. Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de Colação de Grau ou, na ausência destes, Declaração da Coordenação do Curso atestando estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado e contendo a data prevista para a correspondente Colação de Grau, a qual deve ser anterior à data da matrícula no PPGIHD. O comprovante de conclusão ou a declaração de colação de grau de graduação plena deve ser apresentada no prazo estipulado, conforme estabelecido na alínea 8.2 deste edital. O Curso de Graduação de que trata esta alínea deve estar em acordo com o estabelecido na alínea 2.1.1 deste edital;
- 4.6.2. Impressão do currículo através da Plataforma Lattes contendo, além de identificação e endereço, as seguintes informações com os respectivos comprovantes: formação acadêmica, formação complementar, atuação profissional, produções acadêmicas e técnicas, orientações, bolsas de estudos, prêmios e distinções acadêmicas. Informações não acompanhadas de comprovantes serão desconsideradas pela Comissão de Seleção. Os comprovantes devem ser agrupados e encaminhados em um único arquivo no formato PDF;
- 4.6.3. Impressão do histórico escolar do curso de graduação. Em caso de histórico de instituição estrangeira, exigem-se vistos consulares ou apostilamento de Haia e, em caso de idioma diferente de Português, Espanhol, Francês ou Inglês, a sua tradução para o Português;
- 4.6.4. Cópia de documento de identificação com foto, para brasileiros, ou cópia da folha do passaporte que contém foto, para estrangeiros;
- 4.6.5. Cópia do CPF, em caso de candidato(a) brasileiro(a);
- 4.6.6. Cópia de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em caso de candidato(a) estrangeiro(a) cujo diploma a que se refere a alínea 4.6.1 tenha sido emitido por instituição estrangeira;
- 4.6.7. Memorial de formação e experiência pregressa em conformidade com requisitos de perfil de candidatos(as) especificados no item 2 deste edital. Esse memorial deve conter um breve histórico contextualizado da atuação do(a) candidato(a) durante sua vida acadêmica (graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação, quando for o caso), destacando o desempenho nas disciplinas cursadas, nos projetos de pesquisa nos quais comprovadamente tenha atuado, nas monitorias, nos estágios ou em quaisquer outras atividades que tenham contribuído à constituição de sua formação acadêmica;
- 4.6.8. Ensaio sobre a área de Humanidades Digitais baseado em pelo menos duas das referências bibliográficas elencadas no **Anexo III** deste edital. As referências utilizadas para a preparação desse ensaio devem ser explicitamente indicadas no mesmo.
- 4.6.9. Cópia assinada da declaração de ciência e aceitação das normas de seleção, respeitando o modelo apresentado no **Anexo V** deste edital.
- 4.6.10. As declarações pertinentes à opção de vaga reservada indicada no formulário de inscrição seguindo os modelos **Anexo VI**, **Anexo VII**, **Anexo VIII**, **Anexo IX** e **Anexo X** deste edital, além de toda a documentação complementar estabelecida na **Deliberação sobre Ações Afirmativas**, em caso de candidato(a) às vagas reservadas a Ações Afirmativas estabelecidas na alínea 3.2 deste edital.
- 4.7. Cada texto de que tratam as alíneas 4.6.7 e 4.6.8 deve ser em Português, com no

máximo 2 (duas) páginas no formato A4, com espaçamento simples entre linhas e com letras de tamanho 12pt.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado Pleno do PPGIHD/UFRRJ e identificada ao final deste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno do PPGIHD, em cujo caso a nova composição será divulgada na página eletrônica **PPGIHD/SIGAA/UFRRJ**.

5.2. O processo de seleção será constituído por um conjunto de avaliações divididas nas etapas detalhadas a seguir:

5.2.1. Homologação das inscrições: a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) é analisada com respeito ao atendimento do disposto nos itens 2, 3 e 4 deste edital. Caso todas as exigências estabelecidas nos referidos itens sejam satisfeitas, a candidatura é homologada e prossegue para a etapa seguinte. Caso contrário, a candidatura é eliminada do processo seletivo.

5.2.2. Avaliações da primeira etapa (todas com pontuação entre 0 (zero) e 10,0 (dez)):

5.2.2.1. *Prova de Títulos (classificatória):* o currículo (com os respectivos comprovantes) é avaliado a fim de aferir a qualificação do perfil acadêmico do(a) candidato(a) e formar a consequente pontuação respeitando o barema apresentado no **Anexo IV** do presente edital. A nota equivale à soma das pontuações aferidas, o que corresponde a um valor entre 0 (zero) e 100 (cem), dividida por 10 (dez), formando assim uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

5.2.2.2. *Análise do Perfil Acadêmico em Humanidades Digitais (eliminatória/classificatória):* o ensaio sobre Humanidades Digitais, histórico escolar e memorial de formação e experiência pregressa são avaliados quanto à coerência e densidade da formação para a pós-graduação em Humanidades Digitais. Pontuação mínima exigida: 7,0 (sete).

5.2.3. Avaliação da segunda etapa (pontuação entre 0 (zero) e 10,0 (dez)):

5.2.3.1. *Exposição Oral e Arguição (eliminatória/classificatória):* exposição oral, pelo(a) candidato(a), versando sobre temas relacionados aos seus interesses em pesquisa e motivações para ingresso no PPGIHD. Espera-se que o(a) candidato(a) seja capaz de demonstrar, em uma duração máxima de 10 minutos, (I) boa compreensão sobre os objetivos e a estrutura da área de Humanidades Digitais e do PPGIHD; (II) forte comprometimento com a agenda de atividades do curso, preferencialmente declarando dedicação integral às mesmas ou incluindo a forma como pretende conciliar o mestrado com suas atividades profissionais. O(A) candidato(a), caso julgue necessário, é livre para utilizar material de apoio na forma de lâminas, figuras, imagens, textos ou de qualquer outra que possa contribuir para a melhor compreensão da exposição. A arguição é realizada pela Comissão de Seleção após a exposição pelo(a) candidato(a). Pontuação mínima exigida: 5,0 (cinco).

5.2.4. Procedimento de Análise das Comissões de Ações Afirmativas: exclusivamente para candidatos(as) a vagas reservadas conforme estabelecido na alínea 3.2 deste edital.

5.2.5. Classificação final: apuração da pontuação das diferentes etapas, divulgação de desclassificados nas diferentes etapas e estabelecimento da classificação final.

5.3. A *Exposição Oral e Arguição* e as entrevistas dos *Procedimentos de análise das Comissões de Ações Afirmativas* serão realizadas preferencialmente de maneira presencial nas dependências do Instituto Multidisciplinar, ou em casos especiais, remotamente, através de plataformas de conexão por áudio e vídeo via internet a serem divulgadas no decorrer do certame.

- 5.4. A realização de etapas presenciais está condicionada ao atendimento de uma das seguintes condições na data final do período de inscrições:
- 5.4.1. esteja em vigor a bandeira verde ou branca do plano de retomada de atividades da UFRRJ, ou
 - 5.4.2. esteja em vigor a bandeira amarela do plano de retomada de atividades da UFRRJ e as medidas de prevenção ao novo coronavírus e de acesso às instalações do *Campus* do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ sejam adequadas à plena realização do evento de avaliação.
- 5.5. A *Exposição Oral e Arguição* e as entrevistas dos *Procedimentos de análise das Comissões de Ações Afirmativas* serão registradas em vídeo e áudio.
- 5.6. Participam da primeira etapa somente as candidaturas homologadas na etapa descrita na alínea 5.2.1. Destas, somente participam da segunda etapa aquelas que atingirem a pontuação mínima na avaliação 5.2.2 da primeira etapa, as demais sendo eliminadas do processo de seleção. Serão consideradas aprovadas as candidaturas que participarem da segunda etapa e obtiverem a pontuação mínima exigida.
- 5.7. A pontuação final de cada candidatura aprovada, usada para fins de classificação, é definida como sendo a média aritmética entre as pontuações obtidas em cada uma das avaliações:

$$P_F = \frac{P_T + P_E + P_O}{3}$$

sendo

P_F - Pontuação Final

P_T - Pontuação da Prova de Títulos

P_E - Pontuação da Análise do Ensaio sobre Humanidades Digitais

P_O - Pontuação da Exposição Oral e Arguição

- 5.8. O PPGIHD se reserva o direito de não preencher todas as vagas de que trata o item 3 deste edital se a Comissão de Avaliação considerar que o nível de aptidão dos(as) candidatos(as) não seja satisfatório segundo os critérios estabelecidos neste edital.
- 5.9. A convocação para matrícula de candidatos(as) aprovados(as) segue a classificação em ordem decrescente de Pontuação Final das respectivas candidaturas, respeitando-se os números de vagas estabelecidos no item 3 do presente edital. Para fins de classificação, serão usadas as seguintes pontuações para desempate, em ordem de prioridade:
- 5.9.1. P_E - Pontuação da Análise do Ensaio sobre Humanidades Digitais
 - 5.9.2. P_O - Pontuação da Exposição Oral e Arguição
 - 5.9.3. P_T - Pontuação da Prova de Títulos
- 5.10. Será concedida condição especial de avaliação a todo(a) candidato(a) que a solicite no ato da inscrição, por meio de requerimento próprio contendo lista dos apoios e recursos disponíveis (Anexo XI).
- 5.10.1. Os critérios para concessão das referidas condições especiais se aterão à comprovação documentada das necessidades especiais, mediante consulta da comissão responsável pelo processo seletivo à legislação sobre acessibilidade e ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI-UFRRJ).
 - 5.10.2. Outras condições especiais poderão ser atendidas, desde que solicitadas e justificadas no requerimento preenchido no ato da inscrição, mediante análise da viabilidade e comprovação da necessidade.
- 5.11. Os(As) candidatos(as) matriculados(as) serão orientados(as) em suas dissertações

por um(a) docente orientador(a) apto(a) a orientar, segundo a Tabela que se encontra no **Anexo I**. A escolha de orientação será feita exclusivamente pela Comissão de Seleção, de acordo com a lista de orientadores(as) aptos(as) e associada aos respectivos projetos de pesquisa.



6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	10/12/2024
Inscrições de candidaturas	15/12/2024 a 31/01/2025
Homologação das inscrições	01/02/2025
Interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	03-04/02/2025
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	05/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	05/02/2025
Interposição de recursos referentes à 1ª etapa	06-07/02/2025
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	08/02/2025
2ª etapa (exposição oral e arguição)	10-12/02/2025
Análise da 2ª etapa e divulgação das notas preliminares	12/02/2025
Interposição de recursos 2ª etapa	13-14/02/2025
Divulgação do resultado final da 2ª etapa	17/02/2025
Procedimentos de Heteroidentificação	03-11/02/2025
Análises por Banca Multiprofissional de Ingresso	03-11/02/2025
Análise por Comissão de Entrevista Complementar	03-11/02/2025
Divulgação do parecer da Comissão de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	12/02/2025
Interposição de recursos referentes ao Procedimento de Heteroidentificação e à Análise por Banca Multiprofissional de Ingresso	13-14/02/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes ao Procedimento de Heteroidentificação e à Análise por Banca Multiprofissional de Ingresso	17/02/2025
Divulgação da classificação preliminar	18/02/2025
Interposição de recursos referentes à classificação preliminar	19-20/02/2025
Divulgação da classificação final	21/02/2025
Matrícula	24/02/2025 a 17/03/2025
Início das aulas	10/03/2025

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos devem ser interpostos, exclusivamente, através de encaminhamento de justificativa precisa e concisa do motivo do recurso por meio de formulário destinado a esse fim na Área do Candidato referente ao Processo Seletivo do PPGIHD no SIGAA/UFRRJ.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Curso de Mestrado Acadêmico em Humanidades Digitais será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do PPGIHD, na data estipulada no Cronograma deste edital.

8.2. A matrícula de todos(as) candidatos(as) será condicionada à apresentação do original de Diploma ou Certificado de Colação de Grau de graduação. A ausência dessa documentação no prazo estipulado para matrícula acarreta na eliminação do processo de seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O prazo de validade deste edital é de 6 meses a contar da data de sua publicação.

9.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.

9.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Comissão de Elaboração do Edital de Seleção	Comissão de Seleção
Marcel William Rocha da Silva	Marcel William Rocha da Silva
Adria Ramos de Lyra	Leandro Guimarães Marques Alvim
Ricardo Cordeiro Corrêa	Rodrigo de Souza Tavares

ANEXO I

CORPO DOCENTE

Métodos Computacionais em Políticas Públicas

1. Leandro Dias de Oliveira
2. Marcel William Rocha da Silva
3. Marcelo Panaro de Moraes Zamith
4. Márcia Denise Pletsch (Colaboradora)
5. Mauro Antônio Homem Antunes (Colaborador)
6. Sérgio Manuel Serra da Cruz

Mineração de Dados Digitais

7. Adria Ramos Lyra
8. Alexandre Fortes
9. Álvaro Pereira do Nascimento
10. Eric Brasil Nepomuceno
11. Fernanda Vieira Dias Couto (Colaboradora)
12. Leandro Guimarães Marques Alvim
13. Ricardo Cordeiro Corrêa
14. Rodrigo de Souza Tavares

ANEXO II

DISCIPLINAS

OBRIGATÓRIAS

1. Introdução à Humanidades Digitais
2. Métodos Computacionais em Humanidades Digitais
3. Seminários em Humanidades Digitais I

OPTATIVAS

4. Análise e Mineração de Dados
5. Análise e Mineração de Mídias Digitais
6. Análise e Projeto de Algoritmos
7. Bancos de Dados
8. Fundamentos de Ciência de Dados
9. Modelagem e Simulação de Fenômenos Urbanos
10. Processamento de Linguagem Natural
11. Tecnologia da Informação Jurídica
12. Introdução à Análise Geoespacial
13. Tecnologias Digitais Inclusivas
14. Humanidades Digitais e Investigação Geográfica
15. Introdução à História Digital

ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALVES, Daniel. « As Humanidades Digitais como uma comunidade de práticas dentro do formalismo acadêmico: dos exemplos internacionais ao caso português », *Ler História*, 69 | 2016, 91-103. <https://journals.openedition.org/lerhistoria/2496>
2. BASSETT, Caroline; BERRY, David M.; FAZI, M. Beatrice; PAY, Jack; ROBERTS, Ben. "Critical Digital Humanities and Machine Learning". Disponível em: <https://dh2017.adho.org/abstracts/509/509.pdf>
3. BERRY, David (2011) *The computational turn: thinking about the digital humanities*. Culture. Machine, 12. ISSN 1465-4121
4. BORGMAN, C. L. (2009). "The digital future is now: a call to action for the humanities". *Digital Humanities Quarterly (DHQ)*, 3 (4), 1–30. Disponível em: <http://www.digitalhumanities.org/dhq/vol/3/4/000077/000077.html>
5. DRUCKERAND, Johanna; KIM, David, "Introduction to Digital Humanities | Concepts, Methods, and Tutorials for Students and Instructors," 2013 http://dh101.humanities.ucla.edu/wp-content/uploads/2014/09/IntroductionToDigitalHumanities_Textbook.pdf
6. FORTES, Alexandre; ALVIM, Leandro Guimarães Marques. "Evidências, códigos e classificações: o ofício do historiador e o mundo digital". *Esboços: histórias em contextos globais*, v. 27, n. 45, p. 207-227, 2020.
7. GRIMMER, Justin; STEWART, Brandon M. "Text as Data: The Promise and Pitfalls of Automatic Content Analysis Methods for Political Texts." *Political Analysis* 21, no. 3 (2013): 267–97. <https://doi.org/10.1093/pan/mps028>.
8. KAHLERT, H-Soz-Kult von Torsten; PRINZ, Claudia (Org.) *The Status Quo of Digital Humanities/ (Historisches Forum: Bd. 16) - Berlin: Clionline und Humboldt-Universität zu Berlin, 2015 ISBN: 978-3-86004-311-0 Dieses Werk einschließlich* https://edoc.hu-berlin.de/bitstream/handle/18452/19490/HistFor_16-2015.pdf?sequence=1&isAllowed=y
9. SCHREIBMAN, Susan; SIEMENS, Ray; UNSWORTH, John. *A Companion to Digital Humanities*. Oxford: Blackwell, 2004. <http://www.digitalhumanities.org/companion/>
10. SILVA, Cicero Inacio da; ALMEIDA, Jane de; HOOPER, Silvana Seabra. "As humanidades digitais e as novas formas de disseminação do conhecimento". *Lumina*, v. 10, n. 2 (2016)
11. STANLEY, Sarah Catherine. "Why is Digital Humanities?" <http://scatherinestanley.us/2017/06/why-is-dh>
12. SVENSSON, Patrick. *The landscape of digital humanities*. *Digital Humanities*, 2010. 185, 2010. <http://digitalhumanities.org/dhq/vol/4/1/000080/000080.html>
13. TAVARES, Rodrigo de S. et al. "A Judicialização da Pandemia de Covid-19 no Brasil: estudo de caso sobre aplicação do método de modelagem de tópicos para agrupamento de documentos jurídicos". *Revista Culturas Jurídicas*, v. 7, n. 18 2020.

ANEXO IV

BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS

TIPO	DESCRIÇÃO	PONT
DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS OU CERTIFICADOS DE CURSOS (Pontuação máxima: 60 pontos)	Graduação plena em área que atenda ao item 2 deste edital	50
	Graduação plena em outras áreas	10
	Curso de idioma ou de especialização, de extensão, ou de treinamento em área que atenda ao item 2 deste edital com duração entre 60 e 240 horas	2
	Curso de idioma ou de especialização, de extensão, ou de treinamento em área que atenda ao item 2 deste edital com duração de mais de 240 horas	5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima: 10 pontos)	Professor Efetivo ou Substituto de Educação Superior em área que atenda ao item 2 deste edital (pontuação por semestre letivo)	6
	Professor do Ensino Médio ou Técnico em área que atenda ao item 2 deste edital (duração mínima de 1 ano letivo)	3
	Monitoria na graduação em área que atenda ao item 2 deste edital (pontuação por ano letivo)	1
	Experiência em área da graduação que atenda ao item 2 deste edital em empresa pública ou privada (duração mínima de 1 ano)	10
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (Pontuação máxima: 10 pontos)	Iniciação Científica com bolsa (pontuação por ano letivo)	6
	Iniciação Científica sem bolsa (pontuação por ano letivo)	4
	Participação em grupo PET (pontuação por ano letivo)	1
PRODUÇÃO TÉCNICA OU CIENTÍFICA (Pontuação máxima: 15 pontos)	Livro (autor / co-autor / organizador) com edição nacional ou internacional em área que atenda ao item 2 deste edital	10
	Capítulo ou artigo em livro com edição nacional ou internacional em área que atenda ao item 2 deste edital	9
	Editor de livro ou revista científica em área que atenda ao item 2 deste edital	8
	Artigo completo em periódico em área que atenda ao item 2 deste edital	10
	Artigo completo em anais de evento científico (nacional/internacional) em área que atenda ao item 2 deste edital	8
	Resumo em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda ao item 2 deste edital	5
	Participação em eventos acadêmicos (congressos, simpósios etc), mesas redondas etc. em área que atenda ao item 2 deste edital	0.5
	Registro de Patentes em área que atenda ao item 2 deste edital	10

DISTINÇÕES POR ATIVIDADE INTELLECTUAL (Pontuação máxima: 5 pontos)	Prêmio de melhor trabalho em eventos científicos	5
	Aprovação em concurso público de nível superior em área de graduação que atenda ao item 2 deste edital	3
	Prêmios ou distinções diversas	2





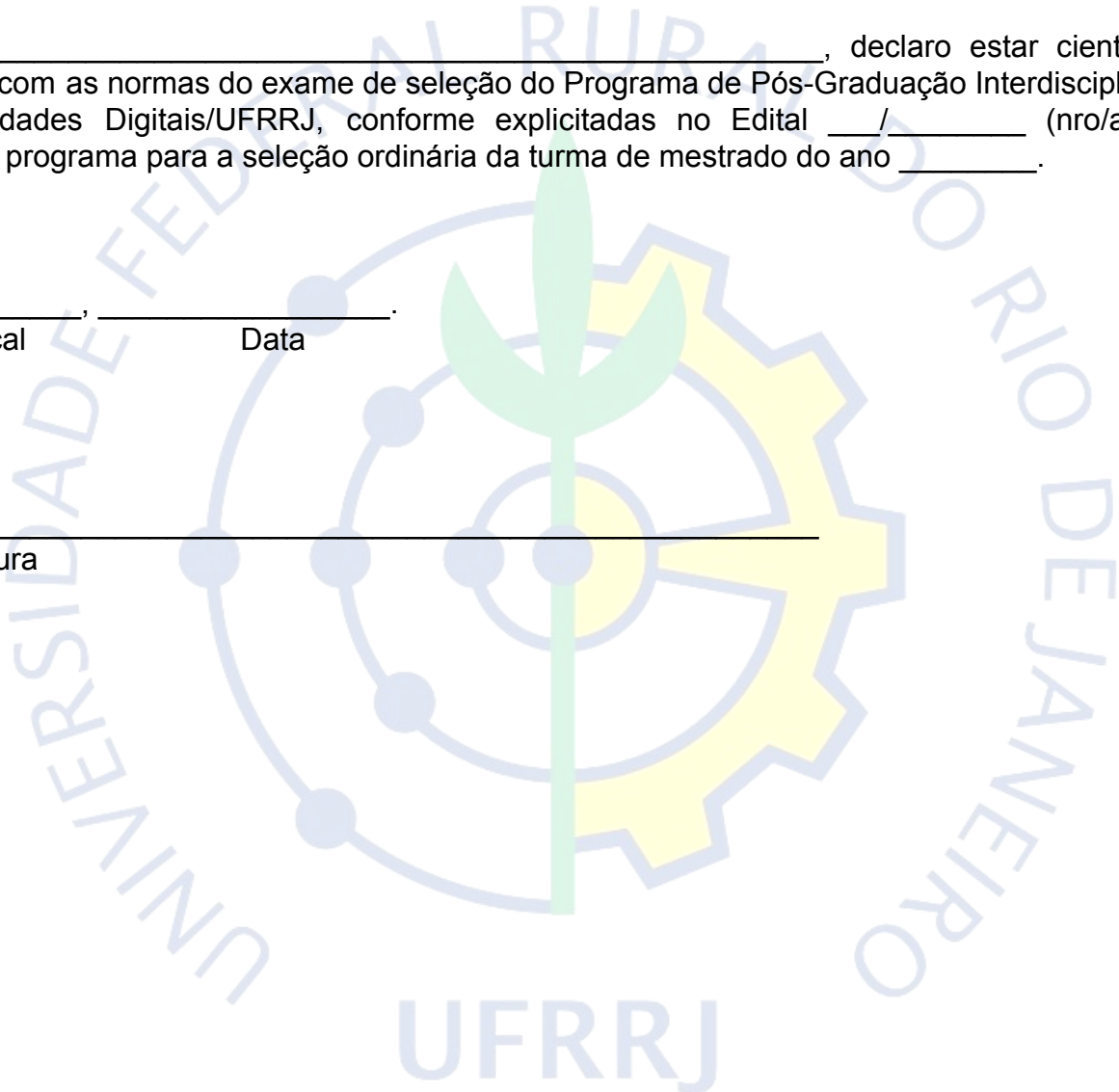
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DE SELEÇÃO

Eu _____, declaro estar ciente e de acordo com as normas do exame de seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais/UFRRJ, conforme explicitadas no Edital ____/____ (nro/ano) do referido programa para a seleção ordinária da turma de mestrado do ano _____.

_____, _____
Local Data

Assinatura





PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____,

(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO(A) INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade denominada _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG nº _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura(s) de Liderança(s)

Nome: _____
CPF nº: _____
Contato: _____

Nome: _____
CPF nº: _____
Contato: _____

Nome: _____
CPF nº: _____
Contato: _____

UFRRJ



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 556/2023 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no Estado _____, CEP: _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido(a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____ de ____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____



MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos/as autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou (NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do CPF nº _____, candidato/a ao curso de _____ do Programa _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – **(Preenchimento obrigatório)**):

_____, _____ de _____ de 20_____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a

MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)